



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 399/2025 de 22 de Maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **LEONARDO GABRIEL MARIANO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *****143/PR, CPF Nº *****984, matrícula **61801**, ocupante de Cargo de Comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS, BENEFÍCIOS E SEGURANÇA DO TRABALHO**, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal